

PORTARIA Nº 065 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa docente para exercer atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

Considerando que dentre as atividades docentes, compreendem também as atividades administrativas na forma do art. 5º, inciso V e art. 21 da Resolução nº 59/2019 do CONSUP, que aprova o Regulamento de Atribuição de Atividades Docentes.

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art. 48, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando a comunicação interna nº 056/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente **VALMIR FERNANDES LIRA**, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi, 20 horas semanais.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º. revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 06 de dezembro de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020